



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima–BA

sexta-feira, 23 de abril de 2021 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0148 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EXTRATOS DE DISPENSAS.

» EXTRATO DE DISTRATO – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 001/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia

CNPJ: 16.443.822/0001-87

EXTRATO DE DISPENSA MÊS DE FEVEREIRO/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 014/2021
FUNDAMENTO	Dispensa art. 24, inciso II alterado pelo Decreto nº 9412/2018.
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
CONTRATADA	SOLUTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ/CPF	14.592.578/0001-99
OBJETO	Prestação de serviços na confecção de token:01 E-cpf e 01 E-cnpj
VALOR DA DISPENSA	1.025,00
DATA	08/02/2021
PRESIDENTE	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

EXTRATOS DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO	013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	015/2021
FUNDAMENTO	Dispensa art. 24, inciso II alterado pelo Decreto nº 9412/2018
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
CONTRATADA	RIACHÃO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ/CPF	06.316.906/0001-04
OBJETO	Aquisição de pneus 175/70-13 para o veículo corsa JRH 7298 de propriedade da Câmara Municipal.
VALOR	1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
DATA	23/02/2021
PRESIDENTE	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



Câmara Municipal de Nova Fátima

Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia

CNPJ: 16.443.822/0001-87

EXTRATO DE DISTRATO– TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2021

Contrato: 001/2021. Contratante: Câmara Municipal de Nova Fátima. Contratada: MILENA PINHEIRO ARAUJO. CPF: 0. Objeto: Rescisão bilateral alusivo a contrato da profissional especializada para a prestação de Prestação de serviços advocatícios especializados, na área de Direito Público, visando acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses da Casa Legislativa, cuja finalidade consiste em assessorar a mesa diretora da Câmara e demais vereadores, bem como, acompanhar as sessões plenárias e elaborar pareceres técnicos junto as comissões permanentes da Câmara Municipal. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, em especial o art. 79, inciso II. Vigência: a partir do dia 1º do mês de abril do ano de 2021. Data: 31/03/21.

Antônio Santos de Oliveira
Presidente

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário